GABINETE DO VEREADOR VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA.

Endereço: Alfredo de Morais, nº 115, Centro.
Cidade: Mariana-MG CEP: 35424-482.
Email:vereadorvalmirdogesso@gmail.com
Telefone: (31) 3557-6240 Celular: (31) 984833004.

INDICAÇÃO 3498 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 3498
EM 27/08/25/10:49
Laurinia Lopes

Ex. Sr. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.

Presidente da Câmara Municipal de Mariana-MG.

Prezado Senhor,

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, para que, ouvido o Plenário seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Vasconcelos Gonçalves, a fim de que promova as medidas administrativas necessárias para:

- **PROIBIÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO LADO ESQUERDO DO PONTO DE ÔNIBUS, NA RUA PADRE AVELAR, PRÓXIMO AO Nº100, DISTRITO DE CACHOEIRA DO BRUMADO.**

- **SINALIZAÇÃO DO PONTO DE ÔNIBUS EM FRENTE AO CAMPO, NA RUA PADRE AVELAR, PRÓXIMO AO Nº100, DISTRITO DE CACHOEIRA DO BRUMADO.**

JUSTIFICATIVA:

O ponto de ônibus existente na rua Padre Avelar não possui sinalização, fazendo com que frequentemente veículos estacionem no local e prejudiquem o acesso ao transporte público. A proibição do estacionamento do lado esquerdo do ponto de ônibus é necessária para que, ao parar, o ônibus não obstrua o fluxo de veículos da via.
Assim, espera o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 13 de Junho de 2025.

Valmir Aparecido de Oliveira
Vereador

MARA MUNICIPAL DE MARIANA
ROVADO POR UNANIMIDADE
04/09/25
Presidente Secretário